

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2020
PAD Cofen nº 1261/2019. Contratada: AIRES TURISMO LTDA - CNPJ: 06.064.175/0001-49.
Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 03/2020 por um período adicional de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 03 de março de 2023 a 03 de março de 2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor Global estimado: R\$ 10.490.000,00 (dez milhões quatrocentos e noventa mil reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas. Nota de Empenho nº 488/2023 e 6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Passagens Rodoviárias. Nota de Empenho nº 489/2023. Data da assinatura: 01/03/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 389320

Nº Processo: 188/2022-60. Objeto: Contratação de prestação de serviços de hospedagem, locação de espaço físico e infraestrutura (equipamentos/mobiliário, recursos humanos e alimentação). A contratação visa à realização do 11º Seminário Institucional do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), que acontecerá na cidade de Alexânia/GO, no período de 11 a 14 de abril de 2023.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 09/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Cln 304 Bloco e - Lote 09 - Asa Norte, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/389320-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/03/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O objeto deve estar de acordo com a especificação descrita no Termo de Referência - Anexo I do Edital. o Referido Edital encontra-se publicado no site: www.cofen.gov.br/licitacoes.

ROGERIO WOLNEY LEITE
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/03/2023) 389320-00001-2023NE000191

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

EDITAL DE 8 DE MARÇO DE 2023 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público, aberto pelo Edital 001/2017, publicado na página 156 da seção III do DOU, do dia 27 de dezembro de 2017 e considerando o Resultado Final publicado na página 81, seção III do DOU, do dia 28 de junho de 2018, TORNA PÚBLICO E CONVOCA para apresentar a documentação exigida no ITEM 18 do Edital de Concurso Público dentro de 30 dias a contar da data desta publicação, no período de 8h às 18h, no Setor de Gestão de Pessoas (SEGEP) do Conselho Federal de Medicina (CFM), situado na SGAS 915 lote 72, Brasília (DF), para tomar posse e entrar em exercício no ano de 2023 o seguinte candidato aprovado:
NOME / IDENTIDADE - ÓRGÃO EXPEDIDOR-UF / CARGO - OCUPAÇÃO:
MATHEUS DE SIQUEIRA XAVIER / 2885062 - SSP-DF / PST - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Por fim, informa que só tomará posse o candidato que apresentar os documentos exigidos em conformidade com o respectivo edital.

JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CFMV nº 03/2023, firmado em 23/02/2023, com a empresa ÓTIMO TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 20.411.148/0001-26). Objeto: Fornecimento de licenças do software "Zoom Profissional", para videoconferência. Fundamento legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e Decreto nº 10.024/2019. Vigência inicial: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º/03/2023. Procedimento: Pregão Eletrônico nº 04/2023 (UASG 389.185). Processo Administrativo Eletrônico: 0110044.00000118/2022-49. Valor Total: R\$ 10.800,00. Cobertura Orçamentária (Rubrica): 6.2.2.1.1.01.02.02.006.036 - Locação de Software - PJ. Nota de Empenho: nº 211, de 16/02/2023. Signatários: pela contratante, Francisco Cavalcanti de Almeida, presidente do CFMV, e, pela contratada, ANGELO ALVES PEREIRA, sócio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01/2023 ao Contrato CFMV nº 20/2022, firmado em 22/02/2022 (vigência a partir de 1º/03/2022), com a empresa CONTROLTECH CONTROLE DE PONTO E ACESSO, INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA (CNPJ: 23.541.043/0001-80). Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses e reajuste do valor do contrato. Vigência: 1º/03/2023 a 1º/03/2024. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Processo originário: 0110034.00000008/2022-84. Processo de renovação: 0110029.00000334/2022-19. Cobertura Orçamentária (Rubrica): 6.2.2.1.1.01.02.02.006.020 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação - PJ. Valor Total Anual: R\$ 3.703,80. Nota de Empenho: nº 257, de 1º/03/2023. Signatários: pela Contratante, Francisco Cavalcanti de Almeida, Presidente do CFMV, e, pela Contratada, Bruno Batista Rocha e Célia Maria Barros Soares, Sócios.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 576600004.000039/2023-62
Inexigibilidade nº 002/2023
Contrato nº 08/2023
Contratante: Conselho Federal de Psicologia
Contratado: PARTICIPAR - DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CULTURAIS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria especializada em elaboração do Planejamento Estratégico da gestão do XIX Plenário do CFP.
Valor global: R\$ 372.618,00
Vigência: 36 meses (por escopo).
Data de Assinatura: 02/03/2023

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023

Processo: 003/2023-SGC. A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada em assessoria de comunicação, visando o atendimento das exigências do Conselho de Arquitetura do Amapá - CAU/AP conforme condições estabelecidas neste termo, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência. Abertura da licitação: 22/03/2023 às 09:00h. Local de Abertura: Sede do CAU/AP. Informações Complementares: os editais poderão ser obtidos em horário de expediente do CAU/AP, com sede à R. Lourival dos Santos Furtado 203 - Jardim Marco Zero, Macapá - AP, 68903-199 ou pelo site <https://transparencia.cauap.gov.br/editais-e-resultados/>.

THAIS GONÇALVES MATOS
Pregoeira

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

EDITAL

CONCURSO CAU/MT Nº 1/2023 - ATHIS

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso - CAU/MT, torna público a realização do Concurso CAU/MT nº 01/2023 - ATHIS (Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social), visando a SELEÇÃO E PREMIAÇÃO de projetos na área de habitação de interesse social com soluções, inovadoras e apropriadas à realidade social das comunidades mato-grossenses explorando a modulação, flexibilidade espacial, adaptabilidade e facilidade na construção e pré-fabricação. O recebimento dos Projetos acontecerá conforme estabelecido no cronograma (edital), devendo ser encaminhados para o endereço eletrônico athis@caumt.gov.br. No momento da inscrição, será fornecido protocolo de recebimento e identificação eletrônico, enviado via e-mail cadastrado. O Edital do Concurso CAU/MT nº 01/2023 -ATHIS encontra-se disponível no site www.caumt.gov.br no Portal da Transparência ou pelo link: <https://transparencia.caumt.gov.br/>.

Cuiabá, 9 de março de 2023.
ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

EDITAL DE CONCURSO CAU/MT Nº 02/2023

PREMIAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO - TCC.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso-CAU/MT, torna público a realização do Concurso CAU/MT nº 02/2023 - PREMIAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, que consiste na SELEÇÃO E PREMIAÇÃO de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), apresentados e aprovados no primeiro e segundo semestres de 2022, nos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo de Instituições de Ensino Superior (IES), pública ou privada, do Estado de Mato Grosso. Poderão se inscrever, para ambos os prêmios, as Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso - IES (Universidades, Centros de Ensino Superior ou Faculdades) que estejam com o curso de arquitetura e urbanismo devidamente reconhecido e que estejam credenciadas no MEC, na data de publicação deste Edital. O Edital do Concurso CAU/MT nº 02/2023 - TCC encontra-se disponível no site www.caumt.gov.br no Portal da Transparência ou pelo link: <https://transparencia.caumt.gov.br/>. Cuiabá, 09 de março de 2023.

ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

EDITAL Nº 1/2023 - CED CAUMT.

Pelo presente edital e devido à impossibilidade de localizar e dar ciência aos interessados via postal, ficam notificados os representados e/ou seus procuradores abaixo elencados, para que apresente a documentação solicitada neste edital à Comissão de Ética e Disciplina, no prazo estipulado abaixo e contado de modo contínuo, excluindo-se o dia do começo, da data da publicação deste edital no Diário Oficial da União, nos termos da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017. Para tanto, esta autarquia solicita que a apresentação seja feita ao CAU/MT por escrito, devidamente assinada, ou entregue presencialmente ou via postal, na sede do CAU/MT (Avenida São Sebastião, nº 3161, 3º andar - Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, 78045-000). A íntegra da documentação acostada em todos os processos a seguir está à disposição na Unidade de Ética do CAU/MT para vista e cópia. 1) Denúncia nº 31975, protocolo 1310235/2021, denunciante WAGNER GIONGO, CPF n.843.272.511-00. Que o denunciante apresente complementação da denúncia sob pena de arquivamento liminar. Prazo 10 (dez) dias. 2) Denúncia nº 33041, protocolo 1370281/2021, denunciante PATRISCIA JULIA SOUZA LEAL, CPF nº 048.454.151-00. Que a denunciante apresente complementação da denúncia sob pena de arquivamento liminar. Prazo 10 (dez) dias. 3) Denúncia de ofício, protocolo 396740/2016, denunciante CEZAR BARROSO DE OLIVEIRA, CPF n. 128.576.961-91. Que a denunciante apresente, caso queira, recurso à decisão de não acatamento da denúncia. Prazo 10 (dez) dias. 4) Denúncia nº 35603, protocolo 1515252/2022, denunciada PAMELA GARCIA SULLAS, CPF nº 043.669.731-97. Que o denunciado apresente manifestação prévia no processo. Prazo 10 (dez) dias. 5) Denúncia nº 35659, protocolo 1519699/2022, denunciada NATHÁLIA CAROLINE SASSI, CPF nº 088.566.269-50. Que o denunciado apresente manifestação prévia no processo. Prazo 10 (dez) dias. 6) Denúncia nº 5762, protocolo 350021/2016, denunciante GONÇALVES FREITAS CAFÉ, CPF nº 531.702.021-20. Que o denunciado apresente manifestação sobre documentos acostados no processo. Prazo 10 (dez) dias. 7) Denúncia nº 36003, protocolo 1537745/2022, denunciante GENILSON RAMOS FERREIRA, CPF nº 026.567.901-07. Que o denunciante apresente complementação da denúncia sob pena de arquivamento liminar. Prazo 10 (dez) dias. 8) Denúncia nº 28135, protocolo 1168058/2020, denunciante JOSINEY DUQUE SIMAS, CPF n. 514.189.671-49. Que o denunciante apresente, caso queira, recurso à decisão de não acatamento da denúncia. Prazo 10 (dez) dias. Nada mais.

Cuiabá, 8 de março de 2023.
ANDRÉ NOR
Presidente do CAU/MT.

EDITAL Nº 1/2023 - CEP CAU/MT

Pelo presente edital e devido impossibilidade de localizar e dar ciência aos interessados via postal, ficam notificados os representados e/ou seus procuradores abaixo elencados, para interpor recurso da decisão da Comissão de Exercício Profissional no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação e de modo contínuo, nos termos da Resolução CAU/BR nº 22, de 04 de maio de 2012, que terá efeito suspensivo, ao Plenário do CAU/MT. Para tanto, esta autarquia solicita que informe ao CAU/MT e que seja feito por escrito, devidamente assinado, e entregue presencialmente ou via postal, na sede do CAU/MT (Avenida São Sebastião, nº 3161, 3º andar - Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, 78045-000). 1) Processo de Fiscalização nº 1000037582/20016, protocolo 572064/2017 - Representado: IDEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ 37.505.153/0001-09, decisão pela manutenção do auto de infração e pagamento de multa; 2) Processo de Fiscalização nº 1000083308/2019, protocolo 866678/2019 - Representado: CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 03.931.469/0001-32, decisão pela manutenção do auto de infração e pagamento de multa; 3) Processo de Fiscalização nº 1000087484/2019, protocolo 934345/2019 - Representado: DIVINA APARECIDA INACIO ROCHA ME, CNPJ 23.131.823/0001-51, decisão pela manutenção do auto de infração e

